



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 250/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, o Anexo que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e considerando, ainda, o previsto no artigo 2º da Lei Estadual nº 10.981, de 27 de dezembro de 1994 e o contido no Protocolado nº 13.161.134-6,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar os servidores, função/cargo de Agentes Penitenciários, **Antony Johnson**, RG 7.039.434-0, Diretor Presidente, **Petruska Niclevisk Sviercoski**, RG 9.117.940-7, Diretora Vice Presidente, **José Roberto das Neves**, RG 5.433.125-8, Diretor Executivo e **Vanderleia Pereira Leite**, RG 11.115.973-4, Diretora Executiva Adjunta, do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná - SINDARSPEN, para o exercício de mandato de Dirigente Sindical junto ao respectivo SINDARSPEN, para o quadriênio 2014/2018, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.